



SANTA CRUZ PREV
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PE

PORTARIA N° 027/2018

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.


RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** pensão por morte, a **TACIANA VENÂNCIO DE ALMEIDA, MARIA EDUARDA DA SILVA e LUIZ EDUARDO DA SILVA ALMEIDA**, beneficiários do ex-segurado **ERIVALDO LUIZ DA SILVA**, que ocupou o cargo de Vigia, nível I, matrícula 002225, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, falecido em 08/08/2017, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e arts. 10, I, 57, 58 e 59 II, da Lei Municipal nº 2.356/2014, do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do falecimento do ex-segurado: 08/08/2017.

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco, Santa Cruz do Cap. 27 de fevereiro de 2018.


Severino Ramos Maia de Oliveira
Gerente Administrativo



SANTA CRUZ PREV

Av. Brasil, nº 93 - Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco
CEP: 55194-321 • Telefone: 81 3731-3006 • E-mail: santacruzprev@gmail.com